



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	180.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção a Creche Coração de Jesus		
12.365.0018.2.037	180.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 a saber:

4	ADMINISTRAÇÃO	
04	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Almoxarifado		
04.122.0003.2.012		10.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
02	AGRICULTURA	
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Incentivo a Produtores Rurais do Município		
20.606.0031.1.001	10.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
02	AGRICULTURA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Rede de Distribuição de Água 17.512.0007.1.012		15.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS 03 ÁGUA E ESGOTO 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Operação do Setor de Esgotos 17.512.0008.2.023		10.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS 04 LIMPEZA URBANA 3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra		30.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção do Lixo Urbano 15.452.0009.2.024	30.000,00	
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 03 FUNDEF 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental 12.361.0019.2.040		30.000,00
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 04 ENSINO SUPERIOR 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Superior 12.364.0020.2.043		10.000,00
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 06 ESPORTE E LAZER 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Estágio Municipal 27.812.0022.2.045		10.000,00
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 06 ESPORTES E LAZER 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Centro de Lazer 27.813.0022.2.047		5.000,00

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
07	CULTURA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Fanfarra Municipal 13.392.0027.1.014	8.000,00	2.000,00

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

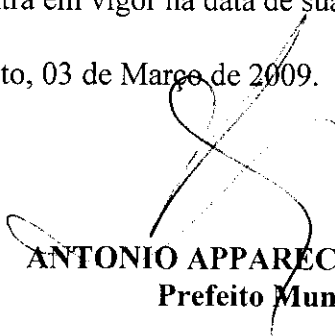
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços de Saúde 10.301.0023.2.052		20.000,00

9	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atendimento Direitos da Criança e Adolescente 08.243.0025.2.058		20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de Março de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

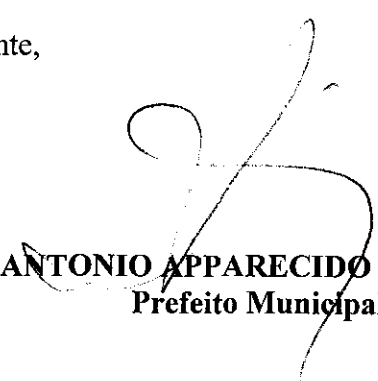
JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências, que será destinado á dotação para o repasse da CRECHE CORAÇÃO DE JESUS, de Março á Dezembro de 2009.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal